

ANEXO I
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COMPROMISSO 9.027/2023 – TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE – **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS**

O presente formulário de Prestação de Contas, deverá apresentar um relatório gerencial dos valores executados conforme Termo de Compromisso 9.027/2023, Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 20203 e Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023.

O dever de Prestar Contas é encargo de todo administrador público, bem como de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República e, também, conforme determina a Constituição do Estado de Minas Gerais no artigo 74, § 2º.

A Prestação de Contas é, além de um dever, um princípio fundamental da ordem constitucional brasileira, por força da previsão na Constituição da República, no artigo 34, VII, “d”. Vê-se, pois, a relevância do tema, e a importância de se demonstrar a correta e regular aplicação dos recursos sob a responsabilidade do gestor como meio de se atingir o interesse da coletividade.

Deverá ser apresentado neste formulário as informações referentes à execução financeira e física de R\$ 75.472,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais). A Prestação de Contas deverá ser feita observando os valores recebidos durante a vigência do referido instrumento. No processo de preenchimento conterà as informações sobre o acompanhamento simplificado da execução financeira dos recursos bem como o resultado da validação do processo de prestação de metas.

Esta Prestação de Contas Física deverá ser realizada pela Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA, de forma declaratória, por meio do preenchimento de formulário. O beneficiário fará o preenchimento e assinatura do formulário físico e a Prestação de Contas deverá ser assinada pelo representante legal da Instituição no período.

É dever manter todos os documentos e registros referentes ao objeto por um período de dez (10) anos após a conclusão dos trabalhos contemplados no respectivo contrato.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE		PRESTAÇÃO DE CONTAS SMSA SUS-BH - 04/12/2024 A 22/01/2026						
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA/ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS - HUCM					CNPJ:	17.178.203/0006-80
ENDEREÇO ÓRGÃO/ENTIDADE:		RUA DOS AIMORÉS, N° 2.896, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE - MG					CEP:	30.140-073
RESOLUÇÃO SES + TERMO DE COOPERAÇÃO		Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023 e Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023 Termo de Cooperação nº 001/2024					Nome do Programa ou Projeto Fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia	
Conta bancária			Recurso previsto em 2024		Valor recebido no período de 04/12/2024 a 22/01/2026			
Banco: Banco do Brasil		Agência: 3392-8	Conta: 7836-0	R\$ 75.472,00		R\$ 75.472,00		
Saldo inicial em 30/04/2024		Rendimento aplicação	Valor total das Notas	Recurso Próprio	Outros Lançamentos Recebidos	Pagamentos Realizados	Outros Lançamentos Debitados	Saldo Final em 22/01/2026
R\$ 0,00		R\$ 4.648,34	R\$ 80.120,34	R\$ 0,00	R\$ 933,57	R\$ 0,00	R\$ 933,57	R\$ 0,00
Classificação		Comprovante de Despesa			Objeto		Valor da Nota	
Custeio (serviço de terceiros, material de consumo ou outros)	Capital (equipamentos, obras ou outros)	Nota Fiscal	Credor	Data do Pagamento				
CUSTEIO	N/A	26972	Higilog Com e Dist de Prod. de Limp Eireli	01/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.450,00		
CUSTEIO	N/A	89374	Pion G Plus Ltda	02/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.075,00		
CUSTEIO	N/A	335725	Soma MG Produtos Hospitalares Ltda	03/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.100,00		
CUSTEIO	N/A	89717	Pion G Plus Ltda	04/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.075,00		
CUSTEIO	N/A	12549	Sirio Pharma LTDA	04/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 441,00		
CUSTEIO	N/A	12636	Sirio Pharma LTDA	04/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 441,00		
CUSTEIO	N/A	825622	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	04/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.895,00		
CUSTEIO	N/A	27190	Higilog Com e Dist de Prod. de Limp Eireli	04/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.450,00		
CUSTEIO	N/A	825587	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	14/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.895,00		
CUSTEIO	N/A	829779	Supermed Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA	24/04/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.995,00		
CUSTEIO	N/A	1007	E-Cardcom Comércio Ltda (Credenciais)	04/12/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 585,00		
CUSTEIO	N/A	131	Vanusa Chagas do Nascimento (Coffee Break - Simpósio 4 e 5/11/2025)	04/12/2025	SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 15.535,00		
CUSTEIO	N/A	311010001	Cláudia Valente Beghini (Brinde_Necessaire - Simpósio 4 e 5/11/2025)	04/12/2025	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.850,00		
CUSTEIO	N/A	-	Guia ISS - NF 71 - Plotacad	05/12/2025	GUIA ISS	R\$ 85,24		
CUSTEIO	N/A	71	Plotacad Impressão Digital Ltda (Plotagem de lona - Simpósio 4 e 5/11/2025)	12/12/2025	SERVIÇO DE TERCEIROS	R\$ 1.804,76		
-	N/A	-	Devolução Saldo Remanescente ao Fundo Municipal de Saúde	08/01/2026	DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE	R\$ 443,34		
TOTAL								R\$ 80.120,34
* Observações relevantes sobre o processo de prestação de contas								
Declaramos que as informações acima correspondem a verdade. Comprometemos-nos a manter arquivados os documentos que comprovem a execução do recurso, nos termos da legislação vigente.								
Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026								
Wagner Eduardo Ferreira Presidente Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA				Vespasiano de Cerqueira Luz Neto Diretor Geral Hospital Universitário Ciências Médicas - HUCM				

h